



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone: (35) 99811-2782 E-mail: pmboc2021@hotmail.com



### TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	<b>KIT ENXOVAL BEBÊ</b> Identificação: Recém-nascido. Componente (1): bolsa maternidade Componente (2): macacão curto tipo short, macacão longo, culote. Componente (3): pares de meia, cobertor, toalha com capuz. Componente (4): casaquinho com capuz.  (Descrição dos componentes no Documento de Formalização de Demanda)	18 unidades	R\$ 322,49	R\$ 5.804,82
				<b>Total: R\$ 5.804,82</b>	
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES					
O agrupamento em lotes para licitação de kits enxoval bebê, agrupa itens correlatos para facilitar a gestão contratual e logística, exigindo qualidade técnica e garantir maior competitividade.					
DESCRICÃO DA SOLUÇÃO					
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>		Atender o Programa Filhos de Minas de acordo com a política pública em saúde estabelecida pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.984, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025			
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM					
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>		Não se aplica.			
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>		Não se aplica			
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>		Não se aplica			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone: (35) 99811-2782 E-mail: pmboc2021@hotmail.com



<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não se aplica.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025 do GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Não se aplica, por motivo que é uma adesão, em que o Governo de Minas realizou todo processo licitatório para atender todos Municípios.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não há necessidade de sigilo.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não se aplica.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	De acordo com NAF, de forma total do pedido, em perfeito estado, em acordo com o que está disposto no Documento de Formalização de Demanda.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	Secretaria Municipal de Saúde, Rua Cândido Francisco Soares 67 Centro no horário de 07:00 as 11:00horas e 13:00 as 15:30horas
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	Não se aplica
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Transferência ou depósito bancário <b>Onde?</b> Fica a cargo da Secretaria Municipal de fazenda a escolhas das contas bancárias. <b>Qual o prazo?</b> Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. <b>Prova de regularidade fiscal</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone: (35) 99811-2782 E-mail: pmboc2021@hotmail.com



	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não se aplica.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 02 de abril de 2026

*Poliana Silveira*  
Secretária Municipal de Saúde e  
Gestora Municipal do SUS